



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-000461/026/13

Câmara Municipal de Lavrinhas.

Exercício de 2013.

Presidente da Câmara: Domingos Sávio Giovani.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de junho de 2015, pelo voto do Auditor-Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da **Câmara Municipal de Lavrinhas, exercício de 2013**, quitando-se o Responsável, Senhor Domingos Sávio Giovani, na conformidade do subseqüente artigo 35, com recomendações ao Legislativo.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator